JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2025.03.27 18:57:12 -03'00'

Vai um café com o diretor? Estratégias de escolas estaduais estão diminuindo a evasão

O tempo em que o aluno tinha receio de ser chamado na direção da escola porque levaria uma bronca acabou. Hoje, quem diria, os estudantes estão formando até filas para passar um tempo por lá, em cafés da manhã com os diretores. A disputa pelos lugares na mesa gira em torno da frequência. Quem tiver faltado menos às aulas no mês anterior tem cadeira cativa no desjejum matinal, que acontece uma vez por mês. A estratégia, adotada por escolas estaduais em regiões vulneráveis de pequenos municípios do Paraná, é apenas uma dentre uma série de ações que estão trazendo alunos faltosos de volta para os bancos escolares.

Vem de Palmas, na região Central do Paraná, o primeiro dos exemplos no acolhimento aos estudantes e no combate ao abandono escolar. Por lá, a direção do Colégio Estadual Alto da Glória conseguiu, em três anos, com o projeto Café com o Diretor, atrair de volta os ausentes. "Começamos o projeto em 2023, com uma média de apenas 30 alunos assíduos. Em menos de um ano, conseguimos mais do que quadruplicar este número. Hoje temos uma média de 130 presentes diariamente. Eles já sabem: deixar de comparecer às aulas um dia sequer sem justificativa implica em ficar de fora do café", conta o diretor Fernando Souza da Silva.

Em 2025, o projeto foi estendido para as turmas do período noturno e ampliado com a criação do Bingo da Frequência. Os alunos recebem um cartão que é carimbado diariamente. Quem completa a cartela, ganha prêmios, que se resumem a material escolar e souvenires. "A meta estabelecida era atingir 100% de comparecimento durante a semana e estamos conseguindo. Os próprios alunos cuidam da sua frequência. Posso dizer que o projeto é um sucesso e quem ganha é o aluno e educação pública do Paraná", acrescenta.

Participam do projeto os 490 alunos das 17 turmas dos ensinos Fundamental, Técnico e Médio. O colégio atende 587 estudantes. É o caso de Bianca Caldas Rodrigues, de 15 anos, da 1ª série do curso de Técnico em Informática, que se sentiu motivada a estar no ambiente escolar a partir dos projetos. "Participar do Café com o Diretor é uma experiência muito boa, que incentiva a gente a vir para a aula e além de ter me feito conseguir boas notas e boa frequência, mesmo nos dias de chuva e de frio".

Nas primeiras edições, no ano de 2023, a escola realizou uma pesquisa com os estudantes para saber o que eles consideravam um café da manhã completo. As sugestões vieram recheadas de todo tipo de guloseima. Os recursos para a aquisição de pães, sucos, bolachas, doces, e tudo o que eles pediram, são provenientes do programa Mais Merenda, do Governo do Estado.

Ainda na linha de "pegar os alunos pelo estômago", a direção capricha na merenda servida. "Procuramos fazer um verdadeiro banquete para nossos alunos", brinca Fernando. "Eles são muito carentes. Para alguns, a merenda é a única refeição do dia. E é um direito de todos. Bem alimentados, podem se preocupar apenas em tirar boas notas".

"No início de 2023, o percentual de presença aqui na escola Alto da Glória estava em 85%, bem no limite do que é exigido pelo Ministério da Educação (MEC). Hoje estarmos com um percentual médio de 93% é motivo de orgulho", celebra o diretor.

"Em uma região vulnerável da periferia de Palmas, onde está localizada a instituição de ensino, em que os alunos abandonam os estudos por terem necessidade de trabalhar, é natural que a frequência caia ao longo do ano. Por isso, a importância de motivar os estudantes com essas ações e eu parabenizo a direção pelas atitudes", diz o secretário de Estado da Educação, Roni Miranda.

CAFÉS E CORRIDA – No Colégio Estadual Cívico-Militar Presidente Arthur da Costa e Silva, em Floresta, na região Noroeste, um misto de ações alavancou os índices de frequência: a Corrida da Presença, o projeto Adote um Aluno e o próprio Café com a Diretora. "Percebemos que os alunos, além de melhorar a sua própria frequência, passaram a cobrar a presença dos faltosos para estar entre os primeiros no ranking", diz a diretora Simone de Oliveira.

SEED/AEN

> *Vem de Palmas, na região Central do Paraná, o primeiro dos exemplos no acolhimento aos estudantes e no combate ao abandono escolar*

No colégio, a frequência é monitorada dia a dia e por turma. O projeto da corrida, por exemplo, se resume a um cartaz exposto no hall de entrada da escola, com a frequência sendo apontada por "figurinhas" nas cores verde, amarela e vermelha, criando uma competição saudável entre as classes.

No Adote um Aluno, cada funcionário/professor "adota" um ou mais alunos para acompanhar durante o ano. "Só que, nesse caso, cobramos, além da frequência, atitudes de respeito aos colegas e aos professores, cuidado com a limpeza e com a organização da escola e boas notas", ressalta Simone.

Além disso, foram implementadas premiações e homenagens individuais para alunos com 100% de frequência, turmas com maiores índices trimestrais de frequência, notas acima de 9,5 nas avaliações externas, aluno superação e aluno com todas as notas acima de 8,0. Foi o caso de Gabriele Lott, do nono ano. "Antes eu faltava muito, mas agora eu marco presença para ajudar minha turma a vencer e para participar de todas as premiações e, claro, do Café com a Diretora", diz a aluna de 14 anos.

ALUNO QUE FALTA, FAZ FALTA – "Aluno que falta, faz falta" é a campanha permanente do Colégio Estadual Cívico-Militar Sebastião Paraná, também no município de Palmas. Melhorar os índices de frequência no colégio, que tem cerca de 1.400 alunos matriculados, sempre foi um dos principais desafios da gestão. Por lá, as ações de atração foram implementadas a partir de 2023 e em várias frentes: além de cafés, de busca ativa em grupos de aplicativos de mensagens a fotos em murais.

"Aqui tínhamos muitos casos de alunos pula-pula, que vão para a escola apenas duas ou três vezes na semana, acarretando em baixo desempenho de aprendizagem e, muitas vezes, a exposição deles a situações de risco estando fora do ambiente escolar", argumenta a diretora Cleci Terezinha Fragoso.

O grupo criado no WhatsApp chamado "alunos faltosos" conta com a participação de todos os professores, pedagogos e direção. Foram inseridos os nomes dos alunos ausentes para que se pudesse fazer contato com as famílias. Para casos mais graves de faltas contínuas, a direção promove visitas domiciliares para conferir in loco a situação.

Outro "reforço motivacional" encontrado foi homenagear semanalmente as turmas com maiores picos de frequência expondo suas fotos no chamado "mural presente na escola", em seguida, divulgando o desempenho nas redes sociais, finalizando com um lanche diferenciado.

O Café com o Diretor também foi implantado com sucesso no Sebastião Paraná, na mesma linha das outras escolas. A diferença aqui é que as anfitriãs são diretora e diretora-auxiliar, e após a comilança os estudantes recebem um certificado de aluno 100%, tudo fotografado e postado nas redes. O primeiro café, lá em 2023, contou com apenas 76 alunos. Na segunda edição, um mês depois, foram quase 200 convidados. Nas seguintes, já eram 400, e depois 500 estudantes.

"Nosso percentual diminui, consideravelmente, nas semanas chuvosas, uma vez que absorvemos mais de 80% dos alunos que vêm de transporte público e que moram na zona rural. Entretanto, estas ações geraram um efeito positivo em nossos índices, porque temos mantido a frequência acima dos 90%, com picos de 93% em alguns meses, o que para nossa realidade é um feito histórico", afirma Cleci.

Da AEN
CURITIBA

Alunos de escola estadual de Umuarama criam robô autônomo com citronela contra a dengue

Embora os casos de dengue no Paraná no início deste ano estejam abaixo da média registrada no mesmo período em 2024, a vigilância deve ser permanente. Uma turma de alunos do Ensino Fundamental do Colégio Estadual Vereador José Balan, no município de Umuarama, sabe disso e estendeu os cuidados para o ambiente escolar construindo um protótipo de robô autônomo para auxílio no combate ao Aedes Aegypti em sala de aula.

A iniciativa dos estudantes é também um exemplo de como a introdução da tecnologia no processo de ensino e aprendizagem na rede estadual de ensino faz a diferença na formação dos jovens, estimulando a inovação e o empreendedorismo.

Sob os olhares atentos do professor Maikon Douglas Schmidt, a turma desenvolveu um robô equipado com sensores e programado para operar de forma autônoma. Para repelir o mosquito, uma solução líquida de citronela foi acoplada a um umidificador no protótipo, dispersando o vapor de citronela durante o funcionamento e aproveitando suas propriedades repelentes.

O projeto integrou os conhecimentos de robótica que os alunos aprenderam ao longo das aulas, aliado a pesquisas científicas sobre a eficácia da citronela. Durante o processo entre montagem e programação, foram utilizados vídeos instrutivos do componente curricular de robótica no RCO, um programa ofertado pela Secretaria de Estado da Educação (Seed) para toda a rede com sugestões pedagógicas e de metodologias na complementação do aprendizado.

Em seguida, o carrinho foi programado com códigos que permitiram sua movimentação autônoma e capacidade de desvio de obstáculos, com vários testes realizados para verificar a aplicabilidade do protótipo.

"Tomamos o cuidado de realizar os testes em horários em que os alunos não estivessem em sala de aula, assegurando um processo preventivo seguro e eficaz", explica o professor. A avaliação dos resultados incluiu pesquisa bibliográfica e análise da performance do robô, demonstrando a viabilidade do uso de tecnologias sustentáveis e de baixo impacto no combate à dengue no contexto escolar.

O secretário estadual da Educação, Roni Miranda, destaca o papel da tecnologia na formação dos estudantes. "Cada vez mais próxima ao processo de ensino e aprendizagem, a tecnologia desempenha papel importante no preparo dos estudantes para o futuro. É um orgulho acompanhar nossos alunos se preocupando com a saúde no ambiente escolar e utilizando o conhecimento que adquiriram com a robótica para criarem soluções e condições necessárias para isso", celebra.

CONTROLE REMOTO – De acordo com um dos criadores do robô, o estudante Gustavo Lima de Araujo, para a construção do protótipo, foi utilizado um Kit Chassi 2WD. que é um conjunto de peças que compõem a estrutura básica de carrinhos de controle remoto. "No começo, montamos o carrinho com os sensores ultrassônicos para detectar e desviar de obstáculos. A programação foi desenvolvida para que o robô executasse essas manobras de forma autônoma, garantindo sua funcionalidade em diferentes espaços", destaca.

Para montar o carrinho, o grupo de estudantes usou materiais como cabos USB; sensores de distância; bateria de lítio, notebook; placas, garrafas pet, álcool e caixas de papelão, entre outros.

"Durante o funcionamento, o robô dispersou a citronela em forma de vapor, aproveitando suas propriedades repelentes. A aplicação foi no horário do intervalo do almoço, com a sala vazia", reforça Ana Julia Dos Santos França, que também faz parte do grupo.

AMEAÇA – A dengue é uma ameaça à saúde pública com grande potencial de epidemia, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). No município de Umuarama, os casos de dengue aumentaram rapidamente no ano passado, época do desenvolvimento do protótipo, afetando diversos setores, entre eles o da educação.

No Colégio Estadual Vereador José Balan, onde o ensino é integral e estudantes e profissionais passam a maior parte do dia, o espaço escolar demonstrou ser ideal para a implementação de medidas preventivas contra o mosquito Aedes Aegypti. "Além de proteger a saúde de todos, a prevenção da dengue no ambiente escolar contribuiu para a continuidade do processo de aprendizagem, reduzindo as ausências de nossos colegas por causa da doença", avalia o estudante Gustavo Dosso Francischini da Silva.

"Com o uso da citronela, o projeto ofereceu uma solução prática e de baixo custo e impacto para ajudar a conter a proliferação do mosquito no ambiente urbano", arremata outro integrante da equipe, Vitor Gabriel Borges Barboza.

CUIDADOS COM A DENGUE – Seja em casa ou na escola, para evitar a proliferação do mosquito, é necessário não deixar água parada sem proteção, como caixas d'água e piscinas abertas, até pequenos objetos, como tampas de garrafa e vasos de plantas. Garrafas pet e outros recipientes vazios também devem ser entregues à limpeza pública. Vasos e baldes vazios devem ser colocados de boca para baixo. Pneus velhos devem ser cobertos ou recolhidos pela limpeza pública.

Outra forma de prevenção é limpar diariamente as cubas de bebedouros de água mineral e de água comum e secar as áreas que acumulem água de chuva.

Da AEN
UMUARAMA

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 47/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 04/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
CONTRATADO: A PAIVA SAÚDE E SERVIÇOS LTDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

ADENDO
2º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024

JAIR BOKORNI
PREFEITO
*Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio: www.entreriosdooeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR
UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para o abastecimento dos veículos e equipamentos pertencentes a frota do município de Formosa do Oeste - PR. **DATA DE ABERTURA: 10/04/2025**, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO: R$ 2.541.550,00**, (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta reais).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO de PNEU 205/75 R16 para o veículo MICRO ÔNIBUS/ SPRINTER VAN, PLACA RHF-8A30, pertencente à frota 601 da Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê-PR.
Valor máximo da contratação: R$ 1.156,00 (um mil, cento e cinquenta e seis reais).
Inicio do recebimento das propostas: a partir de 31/03/2025 às 08h:00min.
Fim do recebimento das propostas: 02/04/2025 às 18h:00min.
Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: propostalicitacao@goioere.pr.gov.br
Disponibilidade do Aviso/Edital: https://www.goioere.pr.gov.br/licitacao/
Informações: e-mail compras.@goioere.pr.gov.br.
fone (44) 35218920.
Goioerê-PR, 27 de março de 2025.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 191/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado sob nº: 2.150/2025; **RESOLVE: Art. 1º** - Rescindir, a pedido, a partir de 07 de abril de 2025, o contrato de trabalho na modalidade CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO do servidor relacionado abaixo:

Mat.	Nome	Cargo
3734	THAIS KARINE DOMINGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO - 10/2025-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno – Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o apresentado em reunião ordinária na data de 26.03.2025 sendo apreciado por esse colegiado; ***RESOLVE: Art. 1º Aprovar,*** Relatório Anual de Gestão RAG 2024, e da as devidas providencias necessárias; **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 27 de março de 2025. ***JULIANA ALVES BALDI*** Presidente Conselho Municipal de Saúde ***Registre –se e Publique –se; EMERSON PINTO BOLONHEZI*** *Secretário Executivo* Conselho Municipal de Saúde

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140

Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140 Dados: 2025.03.27 18:57:18 -03'00'

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2025

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **OPEN VEÍCULOS LTDA,** estabelecida na Avenida Costa e Silva, Nº 1819, Parque Presidente, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85.863-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 04.675.147/0003-02, a mesma objetiva a revisão programada de 20.000 (vinte mil) quilômetros do veículo Renault Master Flash Ambulância, placa TAM3C21, frota nº 280. Conforme memorando justificando o referido, parecer jurídico e orçamento em anexo.

Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R$ 3.984,89** (três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Missal/PR, 26 de Março de 2025.

Eugenio Schwendler - **Prefeito Municipal em Exercício**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 126/2024 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 957153/2024 – TRANSFEREGOV.BR Nº 008556/2024.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
ALASCA SHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME, CNPJ Nº 30.904.631/0001-04	006	R$ 44.600,00
ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 34.124.663/0001-30	001	R$ 5.250,00
FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – EPP, CNPJ Nº 06.313.733/0001-62	005	R$ 7.598,00
FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA – EPP, CNPJ Nº 27.883.350/0001-08	002	R$ 25.300,00
FRACASSADO	003,004,007	------

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

MISSAL - PR, 27 DE MARÇO DE 2025.

Eugenio Schwendler **- Prefeito Municipal em Exercício**

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL** informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, **CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL), PARA GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM VERBA FNDE/PNAE, DURANTE O ANO DE 2025,** em conformidade com o **inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023** e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos, sendo credenciada a seguinte Empresa, nos referidos itens:

EMPRESA	ITEM	DATA/ PROTOCOLO (PROCESSO)	VALOR MÁXIMO (PERÍODO DE 12 MESES)
COOPERMISSAL COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MISSAL, CNPJ Nº 43.054.698/0001-30	001,002,003,004,005,006,007,008,009,010,011,012,013,014,015,016,017,018,019,020,021,022,023,024,025,026,027,028,029,030,031,032,033,034,035,037,038,039,040,041,042,043,044,045,046,047,048,049,050,051,052,053,054,055,056,057,058,059,060,061,062,063	14/03/2025 - PROCESSO: 1338/2025, ÀS 17:24	R$ 496.532,50

Missal/PR, 27 de Março de 2025.

Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL** informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 004/2025, **CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL), PARA GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA OS ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM VERBA FNDE/PNAE, DURANTE O ANO DE 2025,** em conformidade com o **inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023** e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos, sendo credenciada a seguinte Empresa, nos referidos itens:

EMPRESA	ITEM	DATA/ PROTOCOLO (PROCESSO)	VALOR MÁXIMO (PERÍODO DE 12 MESES)
COOPERMISSAL COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MISSAL, CNPJ Nº 43.054.698/0001-30	001,002,003,004,005,006,007,008,009,010,011,012,013,014,015,016,017,018,019,020,021,022,023,024,025,026,027,028,029,030,031,032,033,034,035,037,038,039,040,041,042,043,044,045,046,047,048,049,050,051,052,053,054,055,056,057,058,059,060,061,062,063,064,065,066,067	14/03/2025 - PROCESSO: 1337/2025, ÀS 17:20	R$ 442.083,50

Missal/PR, 27 de Março de 2025.

Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº476/2024

ESPÉCIE CONTRATO DE SERVIÇOS
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL
COMPEC-COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA
CNPJ/MF Nº 08.336.591/0001-84
OBJETO O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MÁQUINAS PESADAS RODOVIÁRIAS, QUE COMPÕEM OU VENHAM A COMPOR A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO, PODENDO INCLUIR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA, MECÂNICA E DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR PARA PEÇAS E/OU MATERIAIS E MÃO DE OBRA
OBJETIVO ATRAVÉS DO PRESENTE ADITIVO O MUNICÍPIO DE MISSAL PROMOVERÁ A ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO A SER EXERCIDA PELO SR. VANDOIR ODY PORTADOR DO CPF Nº ***.708.***-18 E SENDO DESIGNADO O FISCAL SUPLENTE O SR. VANDOIR JOSÉ FRANÇA PORTADOR DO CPF Nº ***.256.***-78 CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 104 DA LEI Nº 14.133/21, SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº 144/2025 SOUT EM ANEXO.
DATA 27 DE MARÇO DE 2025

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº477/2024

ESPÉCIE CONTRATO DE SERVIÇOS
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL
JACKSON COMERCIO E CONCERTOS LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.971.124/0001-38
OBJETO O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MÁQUINAS PESADAS RODOVIÁRIAS, QUE COMPÕEM OU VENHAM A COMPOR A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO, PODENDO INCLUIR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA, MECÂNICA E DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR PARA PEÇAS E/OU MATERIAIS E MÃO DE OBRA
OBJETIVO ATRAVÉS DO PRESENTE ADITIVO O MUNICÍPIO DE MISSAL PROMOVERÁ A ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO A SER EXERCIDA PELO SR. VANDOIR ODY PORTADOR DO CPF Nº ***.708.***-18 E SENDO DESIGNADO O FISCAL SUPLENTE O SR. VANDOIR JOSÉ FRANÇA PORTADOR DO CPF Nº ***.256.***-78 CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 104 DA LEI Nº 14.133/21, SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº 144/2025 SOUT EM ANEXO.
DATA 27 DE MARÇO DE 2025

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº479/2024

ESPÉCIE CONTRATO DE SERVIÇOS
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL
WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA
CNPJ/MF Nº 29.607.386/001-86
OBJETO O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MÁQUINAS PESADAS RODOVIÁRIAS, QUE COMPÕEM OU VENHAM A COMPOR A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO, PODENDO INCLUIR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA, MECÂNICA E DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR PARA PEÇAS E/OU MATERIAIS E MÃO DE OBRA
OBJETIVO ATRAVÉS DO PRESENTE ADITIVO O MUNICÍPIO DE MISSAL PROMOVERÁ A ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO A SER EXERCIDA PELO SR. VANDOIR ODY PORTADOR DO CPF Nº ***.708.***-18 E SENDO DESIGNADO O FISCAL SUPLENTE O SR. VANDOIR JOSÉ FRANÇA PORTADOR DO CPF Nº ***.256.***-78 CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 104 DA LEI Nº 14.133/21, SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº 144/2025 SOUT EM ANEXO.
DATA 27 DE MARÇO DE 2025

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº480/2024

ESPÉCIE CONTRATO DE SERVIÇOS
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL
AUTO ELÉTRICA MORESCO LTDA
CNPJ/MF Nº 00.618.414/0001-89
OBJETO O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MÁQUINAS PESADAS RODOVIÁRIAS, QUE COMPÕEM OU VENHAM A COMPOR A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO, PODENDO INCLUIR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA, MECÂNICA E DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR PARA PEÇAS E/OU MATERIAIS E MÃO DE OBRA
OBJETIVO ATRAVÉS DO PRESENTE ADITIVO O MUNICÍPIO DE MISSAL PROMOVERÁ A ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO A SER EXERCIDA PELO SR. VANDOIR ODY PORTADOR DO CPF Nº ***.708.***-18 E SENDO DESIGNADO O FISCAL SUPLENTE O SR. VANDOIR JOSÉ FRANÇA PORTADOR DO CPF Nº ***.256.***-78 CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 104 DA LEI Nº 14.133/21, SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº 144/2025 SOUT EM ANEXO.
DATA 27 DE MARÇO DE 2025

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº475/2024

ESPÉCIE CONTRATO DE SERVIÇOS
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL
CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 00.778.049/0001-70
OBJETO O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MÁQUINAS PESADAS RODOVIÁRIAS, QUE COMPÕEM OU VENHAM A COMPOR A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO, PODENDO INCLUIR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA, MECÂNICA E DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR PARA PEÇAS E/OU MATERIAIS E MÃO DE OBRA
OBJETIVO ATRAVÉS DO PRESENTE ADITIVO O MUNICÍPIO DE MISSAL PROMOVERÁ A ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO A SER EXERCIDA PELO SR. VANDOIR ODY PORTADOR DO CPF Nº ***.708.***-18 E SENDO DESIGNADO O FISCAL SUPLENTE O SR. VANDOIR JOSÉ FRANÇA PORTADOR DO CPF Nº ***.256.***-78 CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 104 DA LEI Nº 14.133/21, SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº 144/2025 SOUT EM ANEXO.
DATA 27 DE MARÇO DE 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE DIESEL, GASOLINA E ETANOL, PARA ABASTECIMENTO NA BOMBA DA EMPRESA COM SEDE NO DISTRITO DE DOM ARMANDO E NO DISTRITO DO PORTÃO DO OCOÍ, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
BAUM E BAUM LTDA	03.409.533/0001-10	077/2025	553.790,00
BIACHINI AUTO POSTO 01 LTDA	10.462.245/0001-94	078/2025	358.850,00

DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
MATERIAL DE CONSUMO
02 GOVERNO MUNICIPAL
GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
00080 E 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO
00350 E 00510 – Taxas - Exercício Poder de Polícia
00360 E 00511 – Taxas - Prestação de Serviços
04 SECRETARIA DE FINANÇAS
GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
00610 E 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional
05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
00850 E 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional
06 SECRETARIA DE AGRICULTURA
DESENVOLVIMENTO DO AGRO
01010 E 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional
GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO FUMDAMAM
01090 E 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
01360 E 00000 – Recursos Ordinários (Livres)
01370 E 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01380 E 00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO
01660 E 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional
GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
01860 E 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01870 E 00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
01880 E 00146 – FNDE - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
02050 E 00102 – Fundeb 40%
GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
02200 E 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional
GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
02390 E 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional
08 SECRETARIA DE SAÚDE
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02690 E 00303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
02700 E 00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Federa
02710 E 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional
02720 E 00510 – Taxas - Exercício Poder de Polícia
SAMU 192 - SERVIÇO DE ATENDIMENTOS MÓVEL DE URGÊNCIA
02990 E 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
03240 E 00303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
03250 E 00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Federal
03260 E 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
03350 E 00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Federal
09 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
03750 E 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional
03760 E 00510 – Taxas - Exercício Poder de Polícia
03770 E 00511 – Taxas - Prestação de Serviços
10 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
GESTÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
03960 E 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional
11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
04400 E 00000 – Recursos Ordinários (Livres)
CONSELHO TUTELAR
04520 E 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional
GESTÃO DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
04700 E 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional
12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
04920 E 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional
COLETA SELETIVA - LIXO QUE NÃO É LIXO
05010 E 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional
DATA 27 DE MARÇO DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº072/2025

ESPÉCIE CONTRATO ADMINISTRATIVO
LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA Nº04/2025
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET ATRAVÉS DE CONEXÃO VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CENTRO DE ESPECIALIDADES, CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO RENASCER E FARMÁCIA MÓVEL

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
OPÇÃOTELECOM TELECOMUNICAÇÕES S/A	05.236.051/0001-30	072	R$7.931,00

PRAZO 11 (ONZE) MESES
DOTAÇÕES 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
02410 E 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional
08 SECRETARIA DE SAÚDE
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
02780 E 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
02780 EA 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
03140 E 00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Federal
12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
04960 E 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional
DATA 27 DE MARÇO DE 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMAS EMPILHÁVEIS A SEREM UTILIZADAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
LINK MÓVEIS LTDA	50.814.092/0001-11	076	R$102.760,00

VIGÊNCIA 12(DOZE)MESES
DOTAÇÕES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
REEQUIPAR A REDE DE ENSINO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01830 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
DATA 26 DE MARÇO DE 2025

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025
OBJETO: Aquisição de Peças para o Triturador de Galhos SCORPION PTU 300, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Goioerê-PR.
Valor máximo da contratação: R$ 10.076,00 (dez mil e setenta e seis reais).
Inicio do recebimento das propostas: a partir de 31/03/2025 às 08h:00min.
Fim do recebimento das propostas: 02/04/2025 às 18h:00min.
Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: propostalicitacao@goioere.pr.gov.br
Disponibilidade do Aviso/Edital: https://www.goioere.pr.gov.br/licitacao/
Informações: e-mail compras.@goioere.pr.gov.br.
fone (44) 35218920.
Goioerê-PR, 27 de março de 2025.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025
OBJETO: Aquisição de REFIS DE BIRUTA (Cones de Vento) para ser utilizado no equipamento de sinalização de vento do Aeródromo Manoel Ribas do Município de Goioerê, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Administração.
Valor máximo da contratação: R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)
Inicio do recebimento das propostas: a partir de 31/03/2025 às 08h:00min.
Fim do recebimento das propostas: 02/04/2025 às 18h:00min.
Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: propostalicitacao@goioere.pr.gov.br
Disponibilidade do Aviso/Edital: https://www.goioere.pr.gov.br/licitacao/
Informações: e-mail compras.@goioere.pr.gov.br.
fone (44) 35218920.
Goioerê-PR, 27 de março de 2025.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 27/03/2025, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025*, Modalidade:* ***PREGÃO****, na Forma* ***ELETRÔNICA. PREGÃO Nº 006/2025****, Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Segurança e Medicina do trabalho, objetivando a elaboração de documentos específicos, realização de exames complementares e consultas clínicas ao atendimento a todos os servidores do município de Quatro Pontes, quando das necessidades de atendimento nos procedimentos admissionais, demissionais, mudança de função, retorno ao trabalho e demissionais, bem como em avaliação psicossocial e validação de atestados médicos. Valor Total Máximo do Objeto: R$ 183.715,38 (cento e oitenta e três mil, setecentos e quinze reais e trinta e oito centavos). Abertura: O início do recebimento das propostas será* ***a partir do dia 28 de março de 2025****, às 08h30min; o final do recebimento das propostas será no dia* ***11 de abril de 2025****, impreterivelmente até as 08h30min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia* ***11 de abril de 2025*** *no sítio eletrônico www.bll.org. Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitações. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br - Publique-se. Quatro Pontes, PR, em 27 de março de 2025.*

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARCIAL EXTRAORDINÁRIA - 2025

O SER TOLEDO - Sindicato dos Servidores Municipais de Toledo, por meio de sua Secretária-Geral, Marlene da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base no artigo 16, alínea "a", do Estatuto Social, convoca todos os profissionais da Educação da rede pública municipal de ensino, filiados ou não, para participarem da ASSEMBLEIA PARCIAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 07 de abril de 2025, no auditório do SER TOLEDO, localizado na Rua São João, nº 6625.

A assembleia ocorrerá nos seguintes horários:

18h00 - Primeira convocação, com a presença de 50% mais um dos filiados e filiadas;

18h30 - Segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Ordem do Dia:

Eleição de membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Toledo, com a escolha de

1 (uma) vaga para titular;

1 (uma) vaga para suplente.

Toledo, 26 de março de 2025.

Marlene da Silva
Marlene da Silva
Secretária-Geral
SER TOLEDO - Sindicato dos Servidores Municipais de Toledo

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2025

PREGAO ELETRONICO Nº: 74/2024
OBJETO: aquisição de móveis, equipamentos e materiais médico-hospitalares
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 42.727.372/0001-64
REPRESENTANTE: ADEMIR FORMIGARI
VALOR: R$3.900,00 (três mil e novecentos reais)
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 19 de março de 2025.
* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 30/2025
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento Nº7/2024.
E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** 59.973.634 SAMIRA AMANDA SCHWINN;
Objeto:
Contratação de Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Borracharia em Geral e Lavagem de Veículos pertencentes à Frota Municipal.
Valor:
R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
Prazo de Execução: 26/03/2026.
Prazo de Vigência: 26/03/2026.
Data da Assinatura: 27/03/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Lei nº 1.227/2025
De 25 de março de 2025

Súmula: Altera o § 1º e seu inciso III, do art. 19 da Lei nº 1012/2021, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Santa Lúcia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sancionara a seguinte,

L E I

Art. 1º O parágrafo 1º e seu inciso III, do artigo 19 da lei nº 1012, de 20 de abril de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º O CMAS será composto por 06 (seis) membros titulares e seus respectivos suplentes, de acordo com os critérios seguintes:
I – 03 (três) representantes governamentais;
II – 03 (três) representantes da sociedade civil, sendo 01 (um) representante dos trabalhadores do setor e 02 (dois) representante dos usuários, escolhidos em foro próprio, por ocasião de Conferencia Municipal de Assistência Social.
(...)
III – Os representantes do Poder Executivo (governamentais) serão indicados pelo Prefeito Municipal nos seguintes órgãos:
a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência social;
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de março de 2025.

SILVANO TORTELI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2024
OBJETO: Contratação de obra de pavimentação e recape asfáltico na Rua Dom João VI, através do Termo de Convênio n° 523/2024 - SECID.
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 145/2024, de 09/07/2024.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: D&D PAVIMENTACOES LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 13.561.077/0001-82
RESPONSÁVEL: Christina Dalmina
PRAZO: Inalterado
VALOR: R$ 153.275,84 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125 da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: Acréscimo de meta física, representando 5,95% do valor contratual.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 25/03/2025 – Adriano Backes, Prefeito e Christina Dalmina.

Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.ipm.com.br/p3fe36654217c7 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2024
OBJETO: Contratação de obra de pavimentação e recape asfáltico na Rua Dom João VI, através do Termo de Convênio n° 523/2024 - SECID.
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 145/2024, de 09/07/2024.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: D&D PAVIMENTACOES LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 13.561.077/0001-82
RESPONSÁVEL: Christina Dalmina
PRAZO: Inalterado
VALOR: R$ 7.895,68 (sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125 da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: Supressão de meta física, representando 0,31% do valor contratual.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 25/03/2025 – Adriano Backes, Prefeito e Christina Dalmina.

Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.ipm.com.br/p7d62650e732d0 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 25/03/2025, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

OBJETO: *Contratação da empresa Petry Palestras e Treinamentos para ministrar palestra no Evento "Do nascimento a descoberta do Autismo e Autismo na visão de um autista", organizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social em parceria com a Secretaria Municipal de Educação – Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025 – De acordo com o Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/20211 – CONTRATADA:* ***PETRY PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA – CNPJ: 23.855.894/0001-05*** *– Valor Contratual: O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de 16.500 (dezesseis mil e quinhentos reais) – Prazo de Execução: 20 (vinte) dias, improrrogáveis – Quatro Pontes, Estado do Paraná, 25 de março de 2025.*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025

OBJETO: *Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas do Município de Quatro Pontes – Dispensa de Licitação nº 006/2025 – De acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2025 – CONTRATADA****: LF SISTEMAS LTDA – CNPJ: 46.777.506/0001-02*** *– Valor Contratual: O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de R$26.000,00 (vinte e seis mil reais) – Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme previsto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Quatro Pontes, Estado do Paraná, 25 de março de 2025.*

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO OESTE DO PARANÁ – COOVICAPAR - CNPJ 07.929.963/0001-13

O presidente da Cooperativa dos Produtores de Ovinos e Caprinos do Oeste do Paraná - Coovicapar, inscrita no CNPJ sob nº 07.929.963/0001-13, com sede à Estrada OT 007, s/nº, Vila Nova, Toledo, Pr, Sr. Paulo Ângelo Bernardi CPF sob nº 432.017.500-00, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei 5.764/71, convoca os associados, que nesta data são em número de 35 (trinta e cinco), em condições de votar, para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se na Sociedade Rural de Toledo, rua Minas Gerais, s/nº, Centro de Eventos Ismael Sperafico, Toledo, Pr., no dia **12 de Abril de 2025**, às 08:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação, às 09:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados em segunda convocação, ou às 10:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez associados), em terceira e *última* convocação; e para a

ORDEM DO DIA:

Assembleia Geral Ordinária
1 - Prestação de contas relativas ao exercício de 2024, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
a) Relatório da Gestão;
b) Demonstrações Contábeis;
c) Demonstrativos das sobras ou perdas apuradas;
d) Plano de Atividades da Cooperativa para o exercício seguinte;
2 – Destinação das sobras apuradas, ou rateio das perdas;
3 – Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;
4 – Outros assuntos de interesse social.

Paulo *Ângelo* **Bernardi**
Diretor Presidente

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140 Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140 Dados: 2025.03.27 18:57:24 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria nº 193/2025 *Teste Seletivo Simplificado nº 51/2024* O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado do Teste Seletivo regido pelo Edital 51/2024 e lei 6.734/2024, homologado pelo Edital 73/2024, de 02 de julho de 2024, e solicitação da Secretaria de Saúde, RESOLVE: **Art. 1º -** Contratar, pelo prazo determinado de 12 meses contados do início das funções, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, no regime CLT de trabalho, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 6.734/2024 e artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina. Edital de convocação nº 33/2025.

Nome	CPF	emprego	Clas.	Início das funções
Thaís Karine Domingues	079.xxx.xxx-80	Técnico de Enfermagem-PSS	38	07/04/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Palotina-PR, 24 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO - 13/2025-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno – Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o apresentado em reunião ordinária na data de 26.03.2025 sendo apreciado por esse colegiado; Considerando a demanda do município contratação de médicos para atendimento nos diversos setores da secretaria de saúde; ***RESOLVE: Art. 1º Aprovar, Regramento Anexo I e II para pagamento dos novos chamamentos médios para hospital, especialidades e atenção básica.*** **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 27 de março de 2025. ***JULIANA ALVES BALDI*** Presidente Conselho Municipal de Saúde ***Registre –se e Publique –se; EMERSON PINTO BOLONHEZI*** *Secretário Executivo* Conselho Municipal de Saúde. O DOCUMENTO E SEUS ANEXOS NA ÍNTEGRA SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO - 11/2025-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno – Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o apresentado em reunião ordinária na data de 26.03.2025 sendo apreciado por esse colegiado; Considerando a demanda do município para referido procedimento odontológico, de nível especialidade; ***RESOLVE: Art. 1º Aprovar,*** Abertura de dotação orçamentária para endodontia, para possível licitação de clínica especializada no município, e da demais providencias necessárias; **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 27 de março de 2025. ***JULIANA ALVES BALDI*** Presidente Conselho Municipal de Saúde ***Registre –se e Publique –se; EMERSON PINTO BOLONHEZI*** *Secretário Executivo* Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA CONTRATO Nº. 095/2025 – DISPENSA Nº 022/2025.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.**CONTRATADO: ZENDAI VEÍCULOS LTDA – CNPJ:** 19.671.772/0001-83.**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA A REVISÃO DO VEÍCULO HYUNDAI HB20, PLACAS RHW-6I39, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.**VALOR: R$ 322,13 (trezentos e vinte e dois reais e treze centavos)VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE **03 (TRÊS) MESES**, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.**PAGAMENTO**: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO **EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO** E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 27 de Março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 093/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TAXA DE INSCRIÇÃO E FILIAÇÃO DE ATLETAS E DA EQUIPE DE BICICROSS DE PALOTINA NA 1ª, 2ª, 3ª, 4ª 5ª E 6ª ETAPA DO CAMPEONATO PARANAENSE DE BICICROSS – 2025, QUE SERÃO REALIZADOS NOS MUNICÍPIOS FOZ DO IGUAÇU, MARECHAL CANDIDO RONDON, MERCEDES, TOLEDO, CIANORTE E PALOTINA NO ESTADO DO PARANÁ. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. VALOR ESTIMADO DE R$ 8.520,00 (OITO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 040/2025, anexo.** Em 26 de Março de 2025**. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO -** Prefeito Municipal**. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 06 DE AUMENTO DE META FÍSICA AO CONTRATO Nº 226/2023.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 07.769.688/0001-18, Inscrição Estadual nº isenta, Inscrição Municipal nº 36687, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 6731, Jardim Itaipu, na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, CEP nº 85.867-900, Fone: (04) 3576-7200 / (45)3529-2007, e-mail: julia.teixeira@pti.org.br, representada neste ato pela **Sra. JULIA GRANZOTTO BORGES TEIXEIRA,** brasileira**,** procuradora, arquiteta, portadora da cédula de identidade nº. 8.479.093-1 SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 078.667.469-58, residente e domiciliada na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023**, onde o objeto deste termo contratual é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA E ESPECIALIZADA NA METODOLOGIA BIM (BUILDING INFORMATION MODELING) PARA ASSESSORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 965/2022 QUE TEM COMO OBJETO A "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E PBA NECESSÁRIOS PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS", A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE, DESTA MUNICIPALIDADE,** a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 06):** Fica repactuado entre as partes o **Contrato de Prestação de Serviços nº 226/2023** com a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física), no valor de **R$ 27.580,81** (vinte e sete mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e um centavos) que corresponde à aproximadamente **23,43%** do valor total do contrato, nos termos do Art. 124 da Lei 14.133, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e parecer jurídico anexo ao processo e conforme descrito abaixo. **Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 27 de Março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2025.
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/03/2025.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA,** entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, a favor da empresa **PEROLA NEGRA MUSICAL LTDA**, sito à rua do comercio, 1125 apto 01 - Cep: 89872000 - Bairro: centro Cidade/Uf: Maravilha/SC, inscrita no CNPJ sob nº 28.281.549/0001-10, para a Contratação de empresa para a realização de show musical com a Banda Pérola Negra no evento do 33° aniversário do Município de Santa Lúcia, no dia 10 de maio de 2025., no valor de **R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais),** por um período de 60 Dias, conforme abaixo descrito:

PEROLA NEGRA MUSICAL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA REALIZAÇÃO SE SHOW/BAILE Show baile com apresentação de Banda Musical, com duraçao de 02 h e 30 (duas horas e trinta minutos).			un	1,00	18.000,00	18.000,00
TOTAL								18.000,00

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 27/03/2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

DECRETO Nº 078, DE 27 DE MARÇO DE 2025
Dispõe sobre a realização da Pescaria no Lago Municipal e dá outras providências.

DECRETO Nº 079, DE 27 DE MARÇO DE 2025.
Determina providências ao Departamento de Contabilidade e Finanças em complementação ao Processo Eletrônico 1222/2025, e dá outras providências.

DECRETO Nº 080, DE 27 DE MARÇO DE 2025.
Determina providências ao Departamento de Contabilidade e Finanças em complementação ao Processo Eletrônico 897/2025, e dá outras providências.

PORTARIA N.º 277, DE 27 DE MARÇO DE 2025.
Autoriza pagamento na forma de pronto pagamento, sob regime de adiantamento.

PORTARIA N.º 278, DE 27 DE MARÇO DE 2025.
Autoriza concessão de diárias

PORTARIA N.º 279, DE 27 DE MARÇO DE 2025.
Autoriza pagamento na forma de pronto pagamento, sob regime de adiantamento.

PORTARIA N.º 280, DE 27 DE MARÇO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva a servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA N.º 281, DE 27 DE MARÇO DE 2025.
Comunica o não comparecimento de candidata convocada para fins de contratação para Cargo de Provimento Temporário.

ERRATA PORTARIA N.º 234, DE 14 DE MARÇO DE 2025.
Na Portaria n.º 234, de 14/03/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 3292, de 14/03/2025.
ONDE SE LÊ: Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
5703/4	Edson Borssoi	Administração	2023/2024	17/03/2025 a **31/03/2025**

LEIA-SE: Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
5703/4	Edson Borssoi	Administração	2023/2024	17/03/2025 a **15/04/2025**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.° 019/2025 - Processo Seletivo Simplificado 003/2023
O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado 003/2023 e o Edital 010/2024 que homologa o resultado final do respectivo Processo, **T O R N A P Ú B L I C O**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado municipal regido pelo Edital de Abertura 001/2024 e pela ordem de classificação final do Edital 010/2024, para a Etapa da comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.
2. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para entrega de documentação, localizado na Avenida Willy Barth, nº 2885, Centro, Pato Bragado/PR, entre os dias **28 de março a 03 de abril de 2025**, no horário normal de expediente, cito das 07h30m às 11h30m e das 13h30min às 17h00min.
3. O não comparecimento nas datas e horários acima descritos, implicará na desistência automática da vaga. **CANDIDATOS CONVOCADOS:**

Cargo/Função: MOTORISTA		
CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
16º	ADELAR JOSE HAMERSKI	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguinte documentos para a posse:
   - Original e cópia do RG (identidade);
   - Original e cópia do CPF;
   - Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
   - Uma foto 3 x 4 recente;
   - Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
   - Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
   - Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
   - Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
   - Original e cópia do Título Eleitoral e original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição;
   - Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral, link: (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
   - Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI) do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
   - Original e cópia do Cartão SUS;
   - Original e cópia da carteira de vacinação atualizada ou Declaração de Vacinação Atualizada emitida pelo município onde reside;
   - Original e cópia de documento que identifique a tipagem sanguínea;
   - Original e cópia do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme legislação vigente);
   - Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional e/ou original e cópia do Certidão de Regularidade vinculada ao Conselho Profissional;
   - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
   - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, link: (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
   - Certidão Negativa de Débitos Municipais junto ao município em que reside;
   - Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
   - Declaração de beneficiário do INSS (emitida no site ou app MEU INSS);
   - Declaração que não foi demitido do serviço público;
   - Declaração que não possui outro cargo público em qualquer das esferas do governo, ressalvadas as exceções previstas no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal que deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária, remuneração, horário e escala de trabalho;
   - Atestado de Saúde Ocupacional – Admissional – emitido por médico do trabalho com os seguintes exames médicos, clínicos e laboratoriais:
     - ACUIDADE VISUAL;
     - AUDIOMETRIA OCUPACIONAL
     - ANAMNESE PSICOSSOCIAL;
     - ELETROCARDIOGRAMA (ECG);
     - ELETROENCEFALOGRAMA (EEG);
     - ESPIROMETRIA OCUPACIONAL;
     - EXAME CLÍNICO;
     - GLICEMIA;
     - HEMOGRAMA COMPLETO.

COMPROVAÇÃO DE VALIDADE E REGULARIDADE DE CURSOS ESPECIALIZADOS DA CNH
- A entrada em exercício fica condicionada a apresentação do certificado de curso especializado em:
  - TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS;
  - TRANSPORTE ESCOLAR.
- Comprovante de conta bancária (Banco do Brasil | Caixa Econômica | Sicredi Ag. 0715 | Sicoob Ag. 4385).

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
DOCUMENTOS PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA E DEPENDENTES:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento, CPF e RG dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de escolaridade dos filhos entre 07 e 14 anos.

EDITAL DE TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIO N.º 006/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
O Prefeito Do Município De Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos, **TORNA PÚBLICO:**
I – A **HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025 para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de estudantes para vagas de estágio no Município de Pato Bragado, publicado pelo Edital n° 004/2025, em 20 de março de 2025, o qual passa a constar como homologação final.
II – O acompanhamento do andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
III – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2025037/2024
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A. – CNPJ: 00.000.000/0001-91
OBJETO: Prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pela ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA do Estado/Município de Pato Bragado, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços..
VIGÊNCIA: 27/03/2025 A 27/03/2026

EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **MJ ARBITRAGEM LTDA** – CNPJ: 59.774.132/0001-13
OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de arbitragem nas competições esportivas amadoras organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Pato Bragado/PR.
VALOR: R$ 236.174,50 (duzentos e trinta e seis mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 27/03/2025 a 26/03/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **AWJ EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ: 29.875.418/0001-24
OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de arbitragem nas competições esportivas amadoras organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Pato Bragado/PR.
VALOR: R$ 29.696,00 (vinte e nove mil seiscentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: 27/03/2025 a 26/03/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **MAGU – M. GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA** – CNPJ: 01.174.664/0001-30
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de doses de sêmen bovino, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R$ 82.770,00 (oitenta e dois mil setecentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 27/03/2025 a 26/03/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **VITA VET COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA** – CNPJ: 18.487.313/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de doses de sêmen bovino, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 27/03/2025 a 26/03/2026

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Devido alteração contratual da Empresa **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.252.467/0001-36, conforme Sétima Alteração do Contrato Social, altera-se a Razão Social e o endereço da empresa. A nova Razão Social é: **JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**. Endereço: **RUA PROJETADA 03, Nº 1000, CONJ. DIST. IND. SANTA INES – BRCAO 01, BAIRRO SANTA INÊS, MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA – PR, CEP 85.880-000.** Alteração na seguinte Ata de Registro de Preços: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1008/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 110/2024.** Palotina, 27 de Março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO - 12/2025-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno – Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o apresentado em reunião ordinária na data de 26.03.2025 sendo apreciado por esse colegiado; Considerando a demanda do município contratação de médicos para atendimento nos diversos setores da secretaria de saúde; ***RESOLVE: Art. 1º Aprovar,*** Abertura de três Chamamento Púbico distintos para contratação de médicos para: Médicos para atendimento junto Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazari; Médicos Especialistas para atender no centro de especialidades; Médios para atendimento na Atenção Básica; **Parágrafo único: Fica a Secretaria de saúde a informar a forma de contratação destes chamamentos para conselho; Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 27 de março de 2025. ***JULIANA ALVES BALDI*** Presidente Conselho Municipal de Saúde ***Registre –se e Publique –se; EMERSON PINTO BOLONHEZI*** *Secretário Executivo* Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº. 096/2025 – DISPENSA Nº 022/2025.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.**CONTRATADO: ZENDAI VEÍCULOS LTDA – CNPJ:** 19.671.772/0001-83.**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA A REVISÃO DO VEÍCULO HYUNDAI HB20, PLACAS RHW-6I39, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.**VALOR: R$324,93 (trezentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE **03 (TRÊS) MESES**, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.**PAGAMENTO**: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO **EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO** E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 27 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nrº: 3/2025. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 27/03/2025. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E FRACIONADA LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTROS DE NATUREZA INTANGÍVEL PARA EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, FESTIVIDADES E HOMENAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: EVOLUTION LTDA. CNPJ/CPF: 46.437.100/0001-80. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 426.900,00. Fornecedor 02: M K IBRAHIM - ME. CNPJ/CPF: 20.955.278/0001-20. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 313.660,00. Fornecedor 03: MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA - ME. CNPJ/CPF: 06.011.587/0001-10. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 3.843.215,50. Fornecedor 05: Z. SPANCERSKI DA SILVA - MARKETING, EVENTOS E GRÁFICA - ME. CNPJ/CPF: 17.094.182/0001-00. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 965.461,00. Palotina, 27 de março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSCONTRATO Nº. 097/2025 – PREGÃO Nº 11/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.**CONTRATADO: G.L ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA – CNPJ:** 822.890.502/0001-74**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA, LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFOMRATICA PARA BANDO DE DADOS EXISTENTE EM FORMATO DBF, A SEREM UTILIZDOS PELO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIS ESTAELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.VALOR: R$83.000,00 (OITENTA E TRES MIL REAIS)VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE **12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.**PAGAMENTO**: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO **EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO** E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.Palotina, 27 de março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 194/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de aposentadoria protocolado sob nº 2.153/2025; considerando ainda o disposto no artigo 6º, incisos I à IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Previdenciária Municipal nº 1861/2004, e documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos exigidos em lei, RESOLVE: Art.1º – APOSENTAR, com proventos integrais, considerando o cumprimento do tempo de contribuição, idade e demais requisitos exigidos em lei, a partir de 12 de abril de 2025, o servidor José Carlos de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de operador de máquinas, RG nº 3.904.238-0 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF nº 498.878.409-63, matrícula funcional nº 295, nível 05-S, com base no artigo 6º, incisos I à IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Previdenciária Municipal nº 1.861 de 23 de dezembro de 2004. Art.2º- Os proventos da aposentadoria, mensal/anual constam da tabela abaixo:

Cálculo do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003. Voluntária por idade e tempo de contribuição. Com Paridade. Sem cálculo de média. Integral.	
Vencimento do cargo efetivo	4.743,26
Adicional pôr Tempo de Serviço..	1.897,30
Total dos vencimentos fixos - mensal..	6.640,56
TOTAL DO PROVENTO ANUAL...	79.686,72

Art.3º - Para revisão dos proventos, aplicam-se as regras do artigo 46 da Lei Previdenciária Municipal nº 1861/2004 e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005 - Paridade com servidores ativos. Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 27 DE MARÇO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.392 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n° 6.865, de 20 de dezembro de 2024, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

	0200	PODER EXECUTIVO		
	02002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02002.0618200192.045		MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.......................	R$	7.000,00
	Fonte:	2.500.0000.000 (2000) - Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores		
		TOTAL...	**R$**	**7.000,00**

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR	
2.500.0000.000 (2000)	Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores	R$	7.000,00
	TOTAL..	**R$**	**7.000,00**

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.863 de 20 de dezembro de 2024, Plano Plurianual – PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.864 de 20 de dezembro de 2024 – LDO, para o exercício de 2025 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.865, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º **-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 27 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2025.
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/03/2025.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA,** entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a favor da empresa **BANDA DOCE PECADO LTDA**, sito à Avenida 7 De Setembro, 1505 - Cep: 89874000 - Bairro: Centro Cidade/Uf: Maravilha/SC, inscrita no CNPJ sob nº 27.435.857/0001-90, para a Contratação de empresa para a realização de Show Musical com estrutura de som, palco e iluminação com a Banda Doce Pecado no evento do 33° aniversário do Município de Santa Lúcia, no dia 10 de maio de 2025., no valor de **R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais),** por um período de 60 Dias, conforme abaixo descrito:

BANDA DOCE PECADO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA REALIZAÇÃO SE SHOW/BAILE Show baile com apresentação de Banda Musical, com duração de 02 (duas horas).			UN	1,00	22.000,00	22.000,00
TOTAL								22.000,00

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 27/03/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N° 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2024. Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **MUNICÍPIO** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal**, Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, e de outro lado a empresa, **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, Inscrição Estadual nº 42210416-02, estabelecida a Rua Santa Catarina, nº 850, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.801-040, Fone: (45) 99820-2766, e-mail: prolifecirurgica@hotmail.com, representada neste ato pelo **Sra. KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI,** Sócia-Administradora, portadora da cédula de identidade nº. 8.009.609-7, inscrita no CPF sob o nº. 043.680.279.14, residente e domiciliada á Rua Afonso Pena, Nº 1660, bairro Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná;, doravante denominado **DETENTORA**, vem aditar, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 002/2024**, com o objeto de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 02): **O Lote 58 pertencente a** Ata de Registro de Preços nº 351/2024 **e ao** Pregão nº 002/2024 **sofrerá o reequilíbrio econômico-financeiro conforme Solicitação da Contratada e da Secretaria Municipal de Saúde, parecer jurídico referencial e parecer fiscal, constantes do Protocolo nº 648/2025 anexos ao processo e conforme descrito abaixo**.LOTE 58 -

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	DE: Valor Unitario	PARA: Valor Unitario	Valor Total
1	CATÉTER INTRAVENOSO 24G x 0,56 (0,7 x 14 mm)- NEONATAL, COMPOSTO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA\ FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO. PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO. REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO;	BD	UNID.	600	**R$ 2,74**	**R$ 7,22**	**R$ 4.332,00**

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 26 de Marçop de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.